



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
EDITAIS	1
DIVERSOS	1

**PODER EXECUTIVO****EDITAIS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB-E
LOTEAMENTO HEBROM**

RICARDO WONG MA estão disponíveis para Vossa apreciação na Secretaria de Habitação. Havendo divergências, poderão apresentar a impugnação ao processo no prazo de 30 dias contados do recebimento desta, sendo que, a ausência de eventual manifestação será considerada como concordância com o procedimento administrativo de regularização fundiária e eventual perda do direito de que o notificado titularize sobre o imóvel objeto desta Regularização Fundiária, nos termos do artigo 31, §6º da Lei 13.465/2017 e artigo 24, § 8º, do Decreto 9.310/2018.

SIMONE ALMEIDA MARIN WONG

LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA e CARLOS AYMAR SRUR BECHARA

O **MUNICÍPIO DE ARAÇARIQUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 58.993.577/0001-21, com sede administrativa à Rua São João, 228 – Centro, Araçariquama, CEP 18147-957, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Rodrigo de Andrade, através da Secretaria de Habitação, **TORNA PÚBLICO e FAZ SABER** que o **NÚCLEO URBANO INFORMAL denominado LOTEAMENTO HEBROM, implantado e consolidado sobre a matrícula nº 44.201, do Cartório de Registro de Imóveis de São Roque, localizado na Alameda Hebron, Bairro Ribeirãozinho, Araçariquama, S. P., está em processo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA NA MODALIDADE DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018, processo administrativo nº 308/2025 e Portaria de Instauração nº 438/2025, Edição nº 927 – Diário Oficial, NOTIFICA OS CONFRONTANTES acima citados, nos termos do artigo 31, §5º, I, da Lei Federal nº 13.465/2017, sobre o parcelamento existente, implantado sobre a Matrícula nº 44.201, já sendo notificados nos termos do artigo 31, § 1º e 6º da Lei Federal nº 13.465/17 e artigo 24, §8º do Decreto nº 9.310/18 e neste ato, NOTIFICANDO OS CONFRONTANTES nos termos do artigo 31, §5º, I, da Lei Federal nº 13.465/2017. Os projetos de regularização fundiária estão disponíveis para Vossa apreciação na Secretaria de Habitação. Havendo divergências, poderão apresentar a impugnação ao processo no prazo de 30 dias contados da publicação desta, sendo que, a ausência de eventual manifestação no prazo, será considerada como concordância com o procedimento administrativo de regularização fundiária proposta e eventual perda do direito de que o notificado titularize sobre o imóvel objeto desta Regularização Fundiária, nos termos do artigo 31, §6º da Lei 13.465/2017 e artigo 24, § 8º, do Decreto 9.310/2018. Havendo impugnação, deverá ser encaminhada à Secretaria de Habitação, por escrito com as razões e demais justificativas fundamentadas, que serão analisadas pelos setores responsáveis. Aos Notificados, o Projeto de Regularização Fundiária Urbana do Loteamento Hebron, está disponível para consulta na Secretaria de Habitação, com prévio agendamento mediante e mail: habitacao@aracariguama.sp.gov.br ou pessoalmente na Secretaria, sito à Rua São João 228, Centro, Araçariquama, S.P. PROCESSO Nº 308/2025.**

Araçariquama, 21 de Maio de 2026

MARCO PAULO DAL BELLO
Secretário de Habitação /Portaria nº 031/2025

Beatriz Cilene Marques Bonifácio
Presidente
Comissão de Regularização Fundiária Urbana – Portaria nº 854/2025

DIVERSOS**AÇÕES DA VISA**

Comunicado da Vigilância Sanitária



Protocolo nº 1530/2026 - Visa – Data do Protocolo 22/04/2026.

CEVS nº: 350275401-561-000322-1-2 – Data de Validade – 21/05/2027.

Razão Social: MADEIRO INDUSTRIA E COMERCIO S.A

CNPJ Nº 13.783.221/0183-34.

Endereço: Rodovia Castelo Branco Nº N/S KM 44 – Bairro: Ecoville.

Município: Araçariquama – CEP: 18147-000 – UF: SP.

Responsável Legal: Luiz Renato Durski Junior.

A Coordenação do Grupo Técnico em Vigilância Sanitária de Araçariquama – GTVISA, atendendo a Resolução CVS-1 de 05 de Janeiro de 2024, torna público o **Deferimento** em vinte e um de maio de 2026 do pedido de Renovação de Licença Sanitária – LS, do estabelecimento acima descrito. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Araçariquama, 21 de maio de 2026.

Comunicado da Vigilância Sanitária

Protocolo nº 0877/2026 - Visa – Data do Protocolo 03/03/2026.

CEVS nº: 350275401-562-000049-1-0 – Data de Validade – 21/05/2027.

Razão Social: ARKEMA COATEX BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ Nº 16.516.586/0002-62.

Endereço: Rodovia Gregório Spina Nº 2001 – Bairro: Ronda.

Município: Araçariquama – CEP: 18147-000 – UF: SP.

Responsável Legal: Fabio de La Torre Michalani.

A Coordenação do Grupo Técnico em Vigilância Sanitária de Araçariquama – GTVISA, atendendo a Resolução CVS-1 de 05 de Janeiro de 2024, torna público o **Deferimento** em vinte e um de maio de 2026 do pedido de Renovação de Licença Sanitária – LS, do estabelecimento acima descrito. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Araçariquama, 21 de maio de 2026.



Imprensa Oficial do Município de Araçariguama/SP

CNPJ: 58.993.577/0001-21

Endereço: Rua São João, 228 - Centro

Telefone: +55 11 5332-2170

E-mail: diariooficial@aracariguama.sp.gov.br

Portal: www.aracariguama.sp.gov.br

Jornalista responsável: Humberto Daniel Bertrani

Publicação de acordo com dispositivos do Decreto Municipal nº 2.977, de 30 de agosto de 2019.

Prefeito: Rodrigo de Andrade